

matrícula 139.873

ficha 01

ACC São Paulo, 10 de maio de 1.999

**IMÓVEL:** O apartamento nº 74, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO PARAMOUNT - BLOCO "A", integrante do empreendimento denominado "CONJUNTO CONDOMINIAL BEVERLY HILLS", situado à Rua Solidônio Leite, nº 2.694, Vila Ema, 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, com a área útil (privativa) de 57,955m², a área de garagem de 9,870m², correspondente ao direito de uso de 1 vaga de garagem para estacionamento de automóvel de passeio, a área comum geral de 38,586m² e a área total construída de 106,411m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,92308% de participação nas coisas comuns do Bloco e a fração ideal de 0,26316% no terreno do Conjunto Condominial. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, mede 28,10m de frente, desse ponto vira à direita e segue em linha reta na distância de 211,80m, daí vira à direita e segue 84,70m, daí vira à direita e segue 216,50m paralelos a linha de Transmissão da Light, até encontrar o ponto de início.

**PROPRIETÁRIA:** M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Canuto Saraiva, nº 59, conjuntos 71, 73 e 74, inscrita no CGC/MF sob nº 56.316.524/0001-40.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.6/M.15.773, em 30/03/87, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 10, em 10/05/1.999, na referida matrícula nº 15.773, deste R.I.

**CONTRIBUINTE:** 117.387.0454-7 (em área maior).

O SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

Av.1/M.139.873 em 10 de maio de 1.999  
A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

CURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\*\*\*\*\*

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em: www.rgi.sp.gov.br  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

139.873

ficha

01

verso

AV-2/M.139.873 em 06 de dezembro de 2.002 lcn  
Da escritura lavrada aos 22 de novembro de 2.002, pelo 26º  
Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.859, folhas  
185/189, e da notificação nº 234.856, do exercício de  
2.002, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo,  
consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é  
lançado pelo contribuinte nº 117.387.0990-5.

Antonio José da Silva Affonso  
SUBSTITUTO

\* \* \* \*

R-3/M.139.873 em 06 de dezembro de 2.002  
Pela mesma escritura mencionada na AV-2 desta matrícula, a  
proprietária, **M.J.K. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,  
com sede nesta Capital, à Rua São João do Sabugi, nº 93, na  
Vila Prudente, já qualificada, transmitiu a título de  
**DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, com  
sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à  
Rua Rio de Janeiro, nº 690, inscrito no CNPJ/MF sob nº  
17.184.037/0001-10, pelo valor de R\$54.750,00, o imóvel  
objeto desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso  
SUBSTITUTO

\* \* \* \*

R-4/M.139.873 em 25 de setembro de 2008 sm  
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 430.493**

Por escritura lavrada aos 2 de setembro de 2008, pelo 16º  
Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.311, páginas  
nºs 281/284, o proprietário, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**,  
já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **FELIPE MOLINA  
NETO**, brasileiro, comerciante, RG nº 30.211.000-SSP/SP,  
inscrito no CPF/MF sob nº 260.102.558-13, e sua mulher  
**FERNANDA PAROCHE MOLINA**, brasileira, professora, RG nº  
34.117.796-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 306.759.918-  
70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua  
Lino Coutinho, nº 277, ap. 91-B, pelo preço de R\$42.000,00,  
o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \*

continua na ficha 02

matrícula

139.873

ficha

02

sm

São Paulo, 10 de maio de 1999

R-5/M.139.873 em 03 de março de 2009

PROTOCOLO OFICIAL Nº 439.332

Por instrumento particular datado de 06 de fevereiro de 2009, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **FELIPE MOLINA NETO**, empresário, RG nº 30.211.000-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 260.102.558-13, e, sua mulher, **FERNANDA PAROCHE MOLINA**, CPF/MF sob nº 306.759.918-70, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua Solidonio Leite, nº 2.694, ap. nº 74, representados por Sandro Rodrigo de Souza, CPF/MF sob nº 183.129.448-69, transmitiram por **VENDA** feita a **DORALICE HENRIQUE DE FREITAS**, brasileira, solteira, nascida aos 17 de agosto de 1983, técnica em enfermagem, RG nº 29.126.811-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 301.934.258-90, domiciliada nesta Capital, na Rua Moacir de Souza, nº 65, pelo preço de R\$105.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$11.152,58 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora.

*Jose Maria de Oliveira Coelho*  
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrivente Autorizado

R-6/M.139.873 em 03 de março de 2009

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-5 desta matrícula, **DORALICE HENRIQUE DE FREITAS**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$93.847,42, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.047,63, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 06 de março de 2009, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Jose Maria de Oliveira Coelho*  
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
**139.873**

ficha  
**02**  
verso

AV-7/M-139.873 em 11 de dezembro de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL nº 605.809 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, foi notificada a fiduciante, **DORALICE HENRIQUE DE FREITAS**, brasileira, técnica em enfermagem, RG nº 29.126.811-0-SSP-SP, CPF nº 301.934.258-90, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Solidonio Leite, nº 2694, apto 74, bloco A, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, através do 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 19 de novembro de 2015, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

*Rita de Cássia Oidal Scabora*  
Rita de Cássia Oidal Scabora  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-8/M-139.873 em 08 de março de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL nº 615.552 (CANCELAMENTO).**

Fica sem efeito a averbação sob nº 7 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 03 de fevereiro de 2016, fornecido pela credora fiduciária.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-9/M-139.873 em 18 de outubro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL nº 649.544 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,

continua na ficha 03

matrícula

139.873

ficha

03

São Paulo, 10 de maio de 1999

Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, foi notificada a fiduciante, **DORALICE HENRIQUE DE FREITAS**, brasileira, técnica em enfermagem, RG nº 29.126.811-0-SSP-SP, CPF nº 301.934.258-90, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Solidonio Leite, nº 2.694, apto 74, bloco A, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, através do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 04 de outubro de 2017, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

*De Ochaehobora*

RIITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-10/M-139.873 em 26 de janeiro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL nº 658.837 (CANCELAMENTO).**

Fica sem efeito a averbação sob nº 9 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 18 de janeiro de 2018, fornecido pela credora fiduciária.

*De Ochaehobora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

**AV.11/139.873 - PENHORA** - Averbado em 11 de março de 2020 - Protocolo nº 707.321 de 19/02/2020 - Por certidão de penhora datada de 19 de fevereiro de 2020, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0007512-17.2017.8.26.0009, movida pelo **CONJUNTO CONDOMINIAL BEVERLY HILLS**, inscrito no CNPJ sob nº 02.242.891/0001-18, em face de **DORALICE HENRIQUE DE FREITAS SILVA**, CPF nº 301.934.258-90, os direitos e obrigações da devedora fiduciante (decorrentes do registro nº 6 desta matrícula), foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$69.198,78**, tendo sido nomeada depositária, **DORALICE HENRIQUE DE FREITAS SILVA**, já qualificada. (Selo Digital: 1429353311EFE300707321200)

*Mavara M. Anastácio*

Mavara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada